



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 19
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **PURIFICAÇÃO PEREIRA REIS**, **FILIPPE MANUEL MARQUES BAPTISTA**, **CRISTINA MARIA GONÇALVES PEREIRA** e **DANIEL LOPES NEVES RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O Senhor Presidente informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 07 de novembro de 2025, considerou justificada a falta do Senhor Vereador **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, por este se encontrar de férias. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 07 de novembro de 2025, a Câmara começou por ouvir a munícipe presente:-----

---- [REDACTED], a solicitar, de novo, esclarecimentos sobre a abertura de uma janela sem licença numa moradia contígua à sua propriedade, que alega não cumprir a distância mínima obrigatória, cujo assunto tem vindo a reportar junto desta Câmara Municipal e que reportou também na reunião de 06 de julho transato, aquando da intervenção



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

do público presente, uma vez que não obteve resposta à exposição registada sob o n.º 68.554/2026. -----

---- Questionou ainda por que motivo o infrator não obedece a uma ordem do Município e requereu que a situação seja reposta com a brevidade possível.-----

----- O **Senhor Presidente** informou a munícipe de que, de momento não tem presente o ponto de situação do processo, mas que o mesmo está a decorrer. -----

OOXXXOO

ooo

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar a declaração que se passa a transcrever: **“Prémios recebidos pelo Município de Ourém no IV Congresso Nacional da Cidade Social**-----

---- Nos dias 1 e 2 de outubro, decorreu, nos municípios de Lagoa e Portimão, o IV Congresso Nacional da Cidade Social, iniciativa que constitui um importante espaço de partilha, valorização e reconhecimento das boas práticas desenvolvidas pelas autarquias portuguesas em diferentes áreas de intervenção municipal.-----

---- Neste contexto, o Município de Ourém viu reconhecido o trabalho que tem vindo a desenvolver em diversos domínios, tendo sido distinguido com cinco Prémios de Excelência Autárquica, nas áreas da Ação Social, Turismo, Cultura, Desporto e Tema Livre. -----

---- Na categoria de Ação Social, foi atribuído o Prémio de Excelência Autárquica ao projeto “Intervenção da Ação Social em situação de catástrofe natural – A Tempestade Kristin em Ourém”, reconhecendo a capacidade de resposta, proximidade e intervenção dos serviços municipais perante uma situação de particular exigência para a comunidade. -----

---- Na categoria de Turismo, foi distinguido com o Prémio de Excelência Autárquica o projeto “InspiAÇÃO: Ourém + Verde”, valorizando uma iniciativa que alia a promoção do território à sustentabilidade, à sensibilização ambiental e à valorização dos recursos locais.-----

---- Na categoria de Cultura, o Prémio de Excelência Autárquica foi atribuído ao projeto “Os Visitadores”, reconhecendo o mérito de uma iniciativa que contribui para a dinamização cultural, para a valorização do património e para o reforço da ligação da comunidade à identidade e à história do concelho.-----

---- Na categoria de Desporto, foi distinguido com o Prémio de Excelência Autárquica o programa “Ourém Está Ativo”, pelo contributo prestado para a promoção da atividade física, de hábitos de vida saudáveis e de uma participação ativa da população. -----

---- Na categoria de Tema Livre, foi atribuído o Prémio de Excelência Autárquica ao projeto “Bons Vizinhos”, reconhecendo o mérito de uma iniciativa assente na proximidade, na



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

solidariedade e no reforço dos laços comunitários, promovendo relações de entreajuda e contribuindo para uma comunidade mais coesa, participativa e atenta às necessidades dos seus cidadãos. -----

---- A estas cinco distinções acresce ainda o reconhecimento de dois programas na categoria de Desporto como Programas de Qualidade 5 Estrelas: -----

- Programa de Atividade Física Sénior – “Viver + Saudável – Desporto Sénior”, que promove o envelhecimento ativo, a prática regular de atividade física, a saúde, a autonomia e o convívio da população sénior; -----
- Programa Campos de Férias – “Campo de Férias de Ourém – Férias Ativas”, que proporciona às crianças e jovens do concelho períodos de férias mais ativos, educativos e participativos, conciliando atividades desportivas, recreativas e de socialização. -----

---- Estas distinções constituem um reconhecimento externo da qualidade, inovação, abrangência e impacto das políticas municipais desenvolvidas pelo Município de Ourém, evidenciando igualmente a diversidade da intervenção autárquica e a capacidade dos diferentes serviços para desenvolver projetos orientados para as necessidades e para a qualidade de vida da população. -----

---- Face às distinções alcançadas, a Câmara Municipal de Ourém expressa o seu reconhecimento pelo mérito dos projetos distinguidos com cinco Prémios de Excelência Autárquica e dois reconhecimentos de Programas de Qualidade 5 Estrelas, enaltecendo o empenho, a dedicação e o profissionalismo dos trabalhadores municipais, das equipas técnicas, dos parceiros e de todos os que contribuíram para a concretização e o sucesso destas iniciativas.” -----

---- De seguida o **Senhor Presidente** apresentou também os votos de reconhecimento que de igual modo se transcrevem: -----

1. “Purificação Reis – No passado dia 29 de setembro de 2026, o governo de Portugal, através do Turismo de Portugal, distinguiu 19 personalidades e organizações com a Medalha de Mérito Turístico, reconhecendo o seu papel e inestimável contributo para a valorização, qualificação e desenvolvimento turístico nacional. -----

---- A atribuição destas distinções traduz-se num reconhecimento público de percursos, iniciativas e contributos de relevo para o turismo português, valorizando o trabalho desenvolvido por pessoas e organizações, nacionais e estrangeiras, que, através de diferentes áreas de atividade, têm contribuído para a afirmação e o desenvolvimento do setor. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Neste conjunto de homenageados destacamos com particular relevo, a atribuição da medalha de mérito turístico no grau bronze, à ouriense Purificação Reis, pelo seu trabalho desenvolvido enquanto presidente da Aciso – Associação Empresarial Ourém-Fátima, desde 2019 até 2025, e cujo trabalho e resultados são merecedores deste galardão.-----

---- Pela distinção atribuída e o reconhecido mérito do prémio em questão, propomos o presente voto de reconhecimento a Purificação Reis, como manifesta forma de agradecimento, pelo trabalho desenvolvido na associação ouriense e por elevar o nome do nosso concelho na área turística ao mais alto nível.-----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento a “Purificação Reis”.-

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO APRESENTADO.-----

2. “Centro de Reabilitação e Integração Ouriense – O CRIO concluiu a sua participação no Triglav Insurance Gdansk Get Together Tournament, realizado em Gdansk, na Polónia, com uma prestação de elevado mérito desportivo, naquela que constituiu a primeira experiência internacional desta equipa.-----

---- Os atletas do CRIO alcançaram resultados de grande destaque, conquistando seis medalhas:-----

- Medalha de Ouro — Cristina Simões;-----
- Medalha de Prata — Célia Almeida;-----
- Medalhas de Bronze — Cristóvão Rodrigues, David Graça, Fernanda Pinto e Sónia Gonçalves.-----
- O atleta Vítor Arrojado alcançou ainda um meritório 7.º lugar.-----

---- Estes resultados assumem particular relevância por terem sido obtidos numa primeira participação internacional da equipa, demonstrando a qualidade do trabalho desenvolvido, a dedicação dos atletas e técnicos e a capacidade de representação do concelho além-fronteiras.

---- De salientar igualmente o excelente desempenho da comitiva de Santarém, constituída por 16 atletas, que conquistou um total de 5 medalhas de ouro, 3 medalhas de prata e 7 medalhas de bronze, bem como um 5.º lugar e um 7.º lugar.-----

---- O conjunto destes resultados contribuiu para que Portugal alcançasse o 3.º lugar entre os oito países representados na competição, dignificando o desporto nacional e, de forma muito especial, o concelho de Ourém.-----

---- Pelos resultados obtidos, é devido um público reconhecimento à instituição, propondo-se a atribuição do presente voto ao CRIO, aos seus atletas, técnicos e restante equipa, felicitando, em particular, Cristina Simões, Célia Almeida, Cristóvão Rodrigues, David Graça, Fernanda



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Pinto, Sónia Gonçalves e Vítor Arrojado, pelo empenho, dedicação, espírito de superação e pelos excelentes resultados alcançados.-----

---- Este desempenho constitui motivo de orgulho para o concelho de Ourém e um exemplo do valor do desporto enquanto instrumento de inclusão, realização pessoal e valorização da comunidade-----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento as “Centro de Reabilitação e Integração Ouriense”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO APRESENTADO.-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cristina Maria Gonçalves Pereira**, que apresentou a seguinte declaração: “Relativamente às pedreiras da Giesteira, foram expostos pelo representante dos moradores, Sr. Vítor Santos, em reunião pública, problemas de emissão permanente de poeiras no interior das habitações, circulação contínua de veículos pesados de grande tonelagem com periodicidade reportada de 10 em 10 minutos, degradação acelerada da via pública e receio de contaminação de captações de água.-----

---- Relativamente a Casal Farto e Maxieira, foram reportadas exposições relativas a emissão de poeiras, incomodidade sonora decorrente de detonações e intensa circulação de veículos pesados de mercadorias no interior das localidades.-----

---- O PIER da Giesteira, com área de intervenção proposta de 186 hectares, abrangendo as pedreiras Portela nº7, Casal dos Gatos e Aventura, localiza-se em área classificada como Estrutura Ecológica Municipal e de vulnerabilidade elevada à contaminação de aquíferos, conforme Termos de Referência de novembro de 2025.-----

---- Conforme referido por V. Exa., com a revisão do PDM a Câmara passou a deter o poder de validar ou não o Plano, não correspondendo o documento colocado em discussão pública à decisão final.-----

---- A relevância e o descontentamento encontram-se comprovados:-----

---- 1. Consulta Pública dos Termos de Referência do PIER da Giesteira, de 29 de julho a 18 de agosto de 2026, com abaixo-assinado subscrito por mais de 300 moradores da Giesteira e Fátima;-----

---- 2. Notícias de Fátima, de 11 de setembro de 2026, referindo os 186 hectares que deixam a Rua da Giesteira sitiada por pedreiras;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 3. Imprensa regional - Região de Leiria e Jornal de Leiria - com cobertura sobre impactes no ordenamento e nos aquíferos da zona limítrofe Fátima/Ourém e sobre ampliação de pedreiras em Casal Farto; -----

---- 4. Grupo Amigos de Ourém e seu Concelho, publicação com 113 interações, de onde se transcrevem excertos que se requerem em ata:-----

“Moro na Giesteira há 30 anos e nunca vi tanto pó, nem conseguimos estender a roupa” -----

“Camiões a toda a hora, a cada 10 minutos, a rua não aguenta e as nossas casas a rachar” -----

“Vão nos deixar sem água nos poços, ninguém nos explica nada” -----

“186 hectares é a aldeia toda sitiada por pedreiras dos dois lados da rua” -----

“Pagamos IMI e não temos direito a uma estrada em condições”-----

---- Face ao exposto, propõe-se que sejam asseguradas soluções concretas de mitigação e compensação, aplicáveis ao PIER da Giesteira e extensíveis à disciplina da atividade extrativa em Casal Farto: -----

---- EIXO 1 - MITIGAÇÃO: -----

---- Lavagem obrigatória de rodados, varredura mecanizada diária e aspersão de pistas; condicionamento da circulação de pesados ao horário 08h00-18h00, com interdição ao domingo, limite máximo diário e contador automático; afastamento mínimo de 150 metros das novas frentes às habitações e cortina arbórea; Avaliação Ambiental Estratégica com medição de PM10 por 30 dias e estudo hidrogeológico das captações num raio de 500 metros.

---- EIXO 2 - COMPENSAÇÃO:-----

---- Requalificação integral da via pública; atualização da caução para reposição de via e recuperação paisagística para valores reais de 2026; criação de Fundo de Compensação para apoio à reparação de danos em habitações; recuperação paisagística faseada e simultânea; realização de sessão pública descentralizada na Giesteira com os subscritores do abaixo-assinado, previamente à votação final do Plano.-----

---- RESPONSABILIDADE FINANCEIRA:-----

---- Por força do princípio do poluidor-pagador, consagrado na Lei de Bases do Ambiente, os encargos de mitigação e compensação são da responsabilidade dos exploradores titulares. À Câmara compete garantir o seu cumprimento, através da atualização da caução e da consagração como condicionantes vinculativas do PIER e de contrato de execução.-----

---- Solicita-se resposta escrita e que a presente intervenção fique integralmente em ata.” -----

OOXXXOO

ooo

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.1.1. REGISTO N.º 94.758/2026 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA REGISTADA SOB O N.º 94.758/2026, DA **REUNIÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2026**. -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.1.2. REGISTO N.º 48.719-A/2019 - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM-----

---- Considerando a importância de melhorar a acessibilidade pedonal na Rua Dr. Joaquim Francisco Alves, nesta cidade, foi apresentado o texto de acordo registado sob o n.º 48.719-A/2019, a celebrar com **António Joaquim Fulgêncio Inácio e Lúcia da Graça Teixeira Magalhães Inácio**, com vista à cedência onerosa de uma parcela com a área de 22 m², a destacar do prédio sito no n.º 16-A, da referida rua, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2753 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 857, ambos da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, pelo valor de 5.000,00€, mediante as contrapartidas definidas na cláusula quarta do referido acordo.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 de setembro findo, a dar conta de que a despesa em referência dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA ONEROSA DA PARCELA DE TERRENO ACIMA IDENTIFICADA. -----

1.2. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO-----

1.2.1. REGISTO N.º 73.021/2026 - EXTRAVIO DE GERADOR -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 73.021/2026, do **Gabinete de Apoio à Vereação**, a dar conta do extravio de um gerador de marca Mosa, modelo GE 4000MHB, no valor de 1.082,40€, cedido a título de empréstimo por munícipe devidamente identificado no



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

processo, no âmbito das ações de proteção e socorro levadas a efeito na sequência da Tempestade Kristin no nosso concelho, propondo indemnizar o munícipe pelo facto ocorrido.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 30 de setembro findo, a referir que a despesa emergente da indemnização a conceder pelo extravio do equipamento dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR O MUNÍCIPE PELO MONTANTE DE 1.082,40 EUROS. -----

OOXXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 47.695/2021 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE PARCELA DE TERRENO - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/1996 -----

---- Na presença do processo registado sob o n.º 47.695/2021, referente à reversão de uma parcela de terreno junto ao lote 3 do Loteamento sito no Beco da Cova do Ferreiro, em Lombo d' Égua, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a que corresponde o Alvará e loteamento n.º 1/1996, cedida a este município para instalação de um tanque de gás destinado a abastecer o referido loteamento, na reunião de 20 de julho de 2026, a Câmara deliberou concordar com a desafetação da referida parcela, com a área de 820 m², do domínio público para o domínio privado do Município, conforme proposto na informação então prestada pelo Setor de Património. -----

---- Constatando-se, após levantamento topográfico da parcela, que a área a desafetar é de 268 m² e não de 820 m², nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 23 de setembro findo, do **Setor de Património**, a propor a retificação daquela deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 20 DE JULHO DE 2026 E CONCORDAR COM A PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 268 METROS QUADRADOS, DO LOTEAMENTO SITO NO BECO DA COVA DO FERREIRO, EM LOMBO D' ÉGUA, DA FREGUESIA DE FÁTIMA, DESTE CONCELHO E SUBMETÊ-LA A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO N.º 1, DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.2. REGISTO N.º 93.454/2026 - AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE OURÉM-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 93.454/2026, da **VLSantos & Associados – SROC, S.A.**, sedeadada na Rua Encosta Real, n.º 3, em Regato, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a remeter, na qualidade de Auditor Externo deste Município, informação sobre a situação económica e financeira, relativa ao 1.º semestre de 2026, em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 24 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** a remeter o documento a conhecimento superior. ---

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

2.0.3. REGISTO N.º 17.560/2026 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS-----

---- Na reunião de 15 de junho de 2026, a Câmara deliberou notificar o titular do requerimento registado sob o n.º 17.560/2026, de que tencionava indeferir o pedido de ressarcimento do montante de 8.980,23€, referente aos danos provocados pela queda de árvores sobre o veículo, sua propriedade, de matrícula 86-73-ZO, marca Citroen, modelo C4, no dia 28 de janeiro de 2026 e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão, considerando a ausência de resposta à contraproposta desta Câmara Municipal de o indemnizar pela metade daquele montante.-----

---- Posteriormente, na reunião de 20 de julho transato, a Câmara deliberou remeter o processo ao **Setor de Património** para reanálise, em virtude de o requerente ter apresentado a sua pronúncia (fora do prazo estabelecido), sobre a aceitação da contraproposta.-----

---- Em cumprimento daquela deliberação, o **Setor de Património** prestou a informação, datada de 18 de agosto último, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se transcreve: “O requerente efetuou pedido de indemnização que foi remetido à seguradora, a qual recusou. Foi feita notificação da intenção de indeferimento e, não havendo pronúncia do requerente, o processo foi remetido para indeferimento. -----

---- Mais tarde, a carta surge devolvida, a 15.07.2026, por não ter sido reclamada, pelo que a suposta mandatária veio informar que o requerente estaria com problemas nos ctt e não recebia o correio. -----

---- Após tal explicação, o requerente dirigiu-se ao Município e procedeu ao levantamento da carta, referindo apenas problemas com os CTT. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Após levantar a carta, foi apresentada exposição, primeiro enviado via email pela suposta mandatária, uma vez que não tem procuração no processo, e seguidamente por correio. -----

---- Quanto à exposição apresentada, não refere novos fatos que possam alterar a decisão até agora proferida, apenas menciona a aceitação de uma proposta que este setor desconhece. -----

---- Face ao exposto, remete-se à consideração superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A EXPOSIÇÃO DO REQUERENTE, TENDO EM CONSIDERAÇÃO OS MOTIVOS INVOCADOS E INDEMNIZÁ-LO PELO MONTANTE DE **4.490,12 EUROS**.-----

2.0.4. REGISTO N.º 94.271/2026 - CONTRATO DE COMODATO COM O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 94.271/2026, o **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede na Avenida Dr. Alfredo Magalhães Ramalho, n.º 1, em Algés, remeteu proposta de contrato, que visa a entrega a este Município, em regime de comodato, do Trator Pneumático, de matrícula CL-60-OR e número de série FTTP4A44ETM000324, com as especificações constantes do Anexo ao presente contrato, destinado a ações de gestão de combustíveis, bem como maquinaria compatível que consta igualmente do referido Anexo, válido pelo período de cinco anos. -----

---- O processo encontra-se instruído com os documentos, datados de 24 do mês findo, que se passam a especificar e a transcrever: -----

- Informação do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**: “Trata-se da cedência de um equipamento pelo ICNF ao Município em regime de comodato. -----

---- A competência para aprovação deste ato é do órgão executivo. -----

---- Deverá o Município de Ourém efetuar seguro deste equipamento e alerta-se que tudo indica que o equipamento será manuseado, tendencialmente pela equipa de sapadores florestais, sendo que estes não são trabalhadores municipais, pelo que poderão surgir restrições na assunção de responsabilidades no âmbito do seguro a contratualizar. -----

---- À Consideração Superior”;-----

- Despacho do **Senhor Presidente da Câmara**: “Tendo em consideração de que a entrega do equipamento decorrerá durante o dia de amanhã, autorizo que possamos proceder à assinatura do contrato de comodato. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SUPRATRANSCRITO.-----

2.0.5. REGISTO N.º 74.535/2026 - DOAÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR-----

---- Foi apresentada a carta registada sob n.º 74.535/2026, do **Instituto Juvenil Lopes e Vicunha**, sediado na Rua São João Eudes, n.º 24, em Fátima, deste concelho, a consultar este Município sobre o interesse em receber diverso material escolar para doação. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** exarou no processo uma informação, datada de 05 de agosto último, a dar conta de que o material será um benefício para as famílias, que no início do ano letivo, usufruem da Ação Social Direta. -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 23 de setembro findo, a referir que a entidade não requer qualquer declaração, pelo que não será necessário quantificar a representatividade financeira do donativo em causa, propondo a aceitação da doação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O DONATIVO, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

2.0.6. REGISTO N.º 28.164-A/2026 - ARRENDAMENTO DE LOJA SITA NO PISO -1, DO MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO-----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, na reunião de 20 de julho transato, a Câmara deliberou adjudicar à firma **Admirável e Feliz, Limitada** a loja designada pelas letras “N-M”, a que corresponde o Lote 2 do procedimento de hasta pública lançado para o efeito.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da carta eletrónica registada sob o n.º 28.164-A/2026, da adjudicatária, com sede na Estrada de Ourém, n.º 287, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, a informar esta Câmara Municipal de que não tem interesse na referida loja. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 do mês findo, a dar conta de que o concorrente classificado em terceiro lugar também não manifestou interesse na loja, esclarecendo que surgiu um interessado externo ao procedimento de hasta pública.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR O PONTO SEGUNDO DA DELIBERAÇÃO DE 20 DE JULHO DE 2026.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE LANÇAR NOVO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DA LOJA EM CAUSA, PELO VALOR BASE DE **250,00 EUROS**. -----

2.0.7. REGISTO N.º 77.031/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 77.031/2026, de munícipe, a requerer, em conformidade com o n.º 7, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 do mês findo, a propor o indeferimento do pedido, por se verificar que os documentos apresentados não permitem o seu deferimento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

2.0.8. REGISTO N.º 77.500/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 77.500/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.---

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 21 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.9. REGISTO N.º 83.554/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 83.554/2026, o munícipe devidamente identificado solicitou, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.-----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.10. REGISTO N.º 90.026/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 90.026/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.---

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 21 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.11. REGISTO N.º 90.790/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 90.790/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.---

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 21 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.12. REGISTO N.º 91.231/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 91.231/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.---

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.13. REGISTO N.º 91.501/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 91.501/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.---

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 21 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.14. REGISTO N.º 91.617/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 91.617/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.---

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.15. REGISTO N.º 91.845/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 91.845/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 21 do mês findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.16. REGISTO N.º 91.931/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 91.931/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.---

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.17. REGISTO N.º 92.087/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Relativamente ao assunto acima mencionado, foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 92.087/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 do mês findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.18. REGISTO N.º 92.104/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 92.104/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.19. REGISTO N.º 92.417/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 92.417/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.20. REGISTO N.º 92.533/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 92.533/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.---

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.21. REGISTO N.º 92.542/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 92.542/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.---

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.22. REGISTO N.º 92.546/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 92.546/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.---

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 21 do mês findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.23. REGISTO N.º 92.551/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 92.551/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.24. REGISTO N.º 92.564/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 92.564/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 do mês findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.25. REGISTO N.º 92.581/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 92.581/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 do mês findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.26. REGISTO N.º 92.664/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 92.664/2026, de munícipe, a requerer, de conformidade com o n.º 7, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 de setembro findo, a propor o indeferimento do pedido, por se verificar que os documentos apresentados não permitem o seu deferimento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

2.0.27. REGISTO N.º 92.934/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 92.934/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.---

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 21 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.28. REGISTO N.º 93.115/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 93.115/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.---

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 28 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.29. REGISTO N.º 93.150/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 93.150/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.---

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 29 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.30. REGISTO N.º 93.388/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 93.388/2026, de munícipe, a requerer, de conformidade com o n.º 7, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 do mês findo, a propor o indeferimento do pedido, por se verificar que os documentos apresentados não permitem o seu deferimento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.31. REGISTO N.º 93.486/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 93.486/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.---

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.32. REGISTO N.º 93.546/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 93.546/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.33. REGISTO N.º 93.555/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 93.555/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 do mês findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.34. REGISTO N.º 93.788/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 93.788/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.---

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 29 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.35. REGISTO N.º 93.823/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 93.823/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.36. REGISTO N.º 94.124/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 94.124/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.---

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.37. REGISTO N.º 94.790/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 94.790/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 29 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.38. REGISTO N.º 94.802/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 94.802/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 29 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.39. REGISTO N.º 94.970/2026 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 94.970/2026, de munícipe, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.---

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 29 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa, para habitação própria e permanente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 61.140-A/2026 - MINUTA DO CONTRATO DE “P343/2026 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM, RECOLHA E ENTREGA DE RESÍDUOS RESULTANTES DA TEMPESTADE KRISTIN A OPERADORES AUTORIZADOS (61140/2026)” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 61.140-A/2026, a celebrar com a firma **RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Limitada**, sediada na Urbanização Quinta Casal dos Frades, Lote 1, em Painel, da Freguesia de Seiça, deste concelho, para a prestação de serviços mencionada em epígrafe, pelo valor de 124.990,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 60 dias, instruída com uma informação, datada de 21 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 40-A/2026, DE 13 DE FEVEREIRO, À FIRMA **RVU – RECOLHA, TRANSPORTE E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LIMITADA**, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P343/2026 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM, RECOLHA E ENTREGA DE RESÍDUOS RESULTANTES DA TEMPESTADE KRISTIN A OPERADORES AUTORIZADOS (61140/2026)**”, PELO VALOR DE **124.990,00€** (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **60 DIAS**; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTORA DO CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES**; ---- -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.2. REGISTO N.º 78.456-A/2026 - MINUTA DO CONTRATO DE “P377/2026 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA PROVA RENASCENÇA MEIA MARATONA DE FÁTIMA - ANOS DE 2027 E 2028 (78456/2026)” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 78.456-A/2026, a celebrar com a firma **Ganhardestak, Limitada**, com sede na Rua Henriques Santana, n.º 15, Loja A, da Freguesia de Barcarena, do Concelho de Oeiras, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 86.581,75€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, instruída com uma informação, datada de 30 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA SUBALÍNEA III), DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **GANHARDESTAK, LIMITADA**, O PROCEDIMENTO DE “**P377/2026 – ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA PROVA RENASCENÇA MEIA MARATONA DE FÁTIMA – ANOS DE 2027 E 2028 (78456/2026)**”, PELO VALOR DE 86.581,75€ (OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.3. REGISTO N.º 71.514-A/2026 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P169/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA IRMÃ LÚCIA DE JESUS (ROTUNDA SUL AO LIMITE DA ZONA URBANA DE FÁTIMA) - 75884/2023” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS -----

---- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada** e **Matos & Neves, Limitada**, sedeados na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste concelho, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 71.514-A/2026, referente a trabalhos complementares e à prorrogação de prazos para execução dos mesmos, conforme se passa a especificar: -----

- 47.387,30€ + IVA (dos quais 2.096,27€ a preços contratuais e 45.291,03€ a preços não contratuais), com uma prorrogação de prazo de 44 dias; -----
- 9.145,00€ + IVA, com uma prorrogação de prazo de 10 dias. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 do mês findo, a salientar que a despesa emergente dos trabalhos complementares em referência dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES QUE TOTALIZAM O MONTANTE DE **59.924,24€** (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E BEM COMO A PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA A SUA EXECUÇÃO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.4. REGISTO N.º 75.514-A/2026 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P099/2024 - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS GREGÓRIO CORREIA E DE CASTELA E LIGAÇÃO À RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA - OURÉM (41689/2024)” - TRABALHOS A MENOS -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Relativamente à empreitada supramencionada, de que é adjudicatária a firma **NOV Pro Construções, S.A.**, sediada na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 75.514-A/2026, referente a trabalhos a menos, no valor de 56.688,26€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TRABALHOS A MENOS, NO MONTANTE DE **56.688,26€** (CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO EUROS E VINTE E SEIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL E A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.-----

2.1.5. REGISTO N.º 95.973/2026 – “P254/2025 - SUBSTITUIÇÃO DE AQUEDUTO NA RUA DA FONTE DO CARRIÇO, NO LUGAR DO AMEAL E FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE E SUBSTITUIÇÃO DE AQUEDUTO NA EM 525, NO LUGAR DA SOALHEIRA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS (81468/2023)” - APLICAÇÃO DE SANÇÃO E RESOLUÇÃO DO CONTRATO-----

---- Por despacho, datado de 04 de setembro findo, do **Senhor Presidente**, foi notificada a firma **MAGNODIÁLOGO UNIPessoal, Limitada**, adjudicatária da empreitada designada em epígrafe, de que se tencionava aplicar uma sanção contratual no montante de 8.550,50€, nos termos do n.º 1, do artigo 403.º, do Código dos Contratos Públicos, proceder à resolução do contrato, em conformidade com a alínea c), do n.º 1, do artigo 405.º, daquele diploma, decorrente do atraso de 72 dias no início da obra e ainda participar ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.(IMPIC), o incumprimento cometido.

---- Mais foi notificado de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquele despacho, a adjudicatária, com sede na Rua dos Fetais, n.º 16, em Ramalhais de Cima, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, apresentou a exposição registada sob o n.º 95.973/2026, a propor a celebração de um acordo de revogação do contrato, aceitando o pagamento da sanção mencionada, deduzida da caução prestada como garantia da empreitada, no montante de 5.937,85€, pelo que o valor remanescente a pagar é de 2.612,65€. -----

---- Termina a solicitar a não comunicação do incumprimento àquele instituto, manifestando total disponibilidade para dialogar. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 30 do mês findo, a colocar a exposição à consideração superior, alertando que a participação ao IMPIC é um imperativo legal. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APLICAR, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 403.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A SANÇÃO CONTRATUAL DE 8.550,50€; -----

SEGUNDO – PROCEDER À RESOLUÇÃO DO CONTRATO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 405.º, DAQUELE DIPLOMA; -----

TERCEIRO – COMUNICAR AO INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO, I.P., O TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, CONFORME ESTABELECE O N.º 2, TAMBÉM DO ARTIGO 405.º. -----

2.1.6. REGISTO N.º 113.447/2025 – “P039/2026 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO INTERNACIONAL DE COROS - 8 A 15 DE NOVEMBRO DE 2027 (113447/2025)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 113.447/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 05 de fevereiro último, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 19.900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 18 meses, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 24 de setembro findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER O PROCESSO AO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, FACE À DESISTÊNCIA DA ENTIDADE ORGANIZADORA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DEVENDO O **SETOR DE CONTABILIDADE** DESCOMPROMETER O MONTANTE EM CAUSA. ----

2.1.7. REGISTO N.º 40.759/2025 - P380/2026 - PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO NO CAMPO DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE SÃO GENS-OURÉM (40759/2025)-----

---- Na sequência da comunicação interna registada sob o n.º 40.759/2025, do **Senhor Presidente**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite para efeitos do indicado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 17 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 74.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 180 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 18 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, COM BASE EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS E A IMPORTÂNCIA DE DOTAR A CIDADE DE OURÉM DE ESPAÇOS COMPLEMENTARES AOS EXISTENTES, DE MODO A PROPORCIONAR A PRÁTICA DESPORTIVA;- -----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E A TÉCNICA SUPERIOR **VÂNIA RITA FREIRE DE OLIVEIRA**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.8. REGISTO N.º 72.012/2026 – “P384/2026 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO, PARTE ELÉTRICA E RESPECTIVO SISTEMA DE GESTÃO TÉCNICA (72012/2026)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 72.012/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do acima referido, instruídos com uma informação, datada de 22 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 74.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 18 meses, dando conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 23 também do mês findo, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES DA MESMA NATUREZA;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE MEIOS PRÓPRIOS PARA O TIPO DE MANUTENÇÃO EXIGIDA; -----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES**; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.9. REGISTO N.º 90.872/2026 – “P385/2026 - TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM/PROJETO DE MEDIAÇÃO COM SERRALVES/DE 26 DE OUTUBRO DE 2026 A 31 DE JANEIRO DE 2027 (90872/2026)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 90.872/2026, da **Divisão de Ação Cultural**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 25 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da subalínea i), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 7.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 98 dias. Refere ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 25 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA SUBALÍNEA I), DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, ATENDENDO À PARCERIA DESTA MUNICIPALIDADE COM A **FUNDAÇÃO DE SERRALVES**; - -----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **AMARELO AOS MOLHOS, LIMITADA**, A APRESENTAR PROPOSTA; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.10. REGISTO N.º 74.544/2026 – “P392/2026 - CONTRATAÇÃO DE UM/A TÉCNICO/A DE TERAPIA DA FALA PARA O CLPSE, POR UM PERÍODO DE 8 MESES (74544/2026)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 74.544/2026, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do acima designado, instruídos com uma informação, datada de 29 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 11.520,00€ (isento de IVA), dando conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que o preço base foi fixado no âmbito da candidatura ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo (PEDIME IV), definido para técnicos superiores que desempenham funções nos Centros Locais de Promoção do Sucesso Educativo (CLPSE).-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, COM BASE NOS FUNDAMENTOS ACIMA MENCIONADOS; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS;-----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A SENHORA ANA MAFALDA CAPITÃO SILVA, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.11. REGISTO N.º 89.900/2026 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE MUSICOTERAPIA -----

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 89.900/2026, da **Divisão de Educação**, com vista à adjudicação da prestação dos serviços em assunto, em regime de ajuste direto simplificado, a **Mariana Gameiro Bretes**, pelo valor de 4.799,90€, no período compreendido entre 02 de dezembro de 2026 e 30 de junho de 2027, cujos encargos importam em 685,70€ no ano de 2026 e em 4.114,20€ no ano de 2027.-----

---- O processo encontra-se instruído com os registos de cabimentação e de compromisso da despesa, efetuados pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 29 de setembro findo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PLURIANUALIDADE DA DESPESA E ADJUDICAR EM REGIME DE AJUSTE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIRETO, A **MARIANA GAMEIRO BRETES**, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDICADA EM EPÍGRAFE, PELO VALOR DE **4.799,90€** (QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS).-----

2.1.12. REGISTO N.º 6387/2025 – “P106/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - VÁRIAS RUAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS” - PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Através da carta registada sob o n.º 6387/2025, a firma **Matos & Neves, Limitada**, com sede na Rua do Emigrante, em Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, adjudicatária da empreitada mencionada em epígrafe, solicitou a liberação da garantia bancária de referência GAR/21300013, do Banco Português de Investimento, S.A., no valor de 24.647,54€.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 18 de setembro findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a emitir parecer favorável à liberação da garantia bancária em causa, na percentagem legal, considerando que os defeitos detetados foram corrigidos, conforme prevê o n.º 8, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos; -----
- Datada de 21 também de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a liberação de 60% da referida garantia, decorridos quatro anos após a receção provisória da empreitada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DE 60% DA GARANTIA EM APREÇO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

2.1.13. REGISTO N.º 79.825/2026 – “P030/2023 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EFETUAR O CONTROLO DE PRAGAS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, PARA UM PERÍODO DE 3 ANOS” - PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 79.825/2026, a firma **BIO-ANALÍTICA – Saúde, Higiene e Segurança, Limitada**, com sede na Rua D, Lotes 98 e 99, na Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho, solicitou, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a liberação parcial da caução prestada no âmbito da prestação de serviços supramencionada, de que é adjudicatária.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 do mês findo, a referir que, nos termos do n.º 3, do referido artigo 295.º, não se vê inconveniente na liberação total das cauções prestadas, nos valores de 2.389,50€, do Banco Comercial Português, S.A. e de 428,50€, da Caixa Geral de Depósitos, S.A..-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.14. REGISTO N.º 89.309-A/2026 – MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P027/2023 - MANUTENÇÃO DO RELVADO DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO - FÁTIMA, DURANTE 3 ANOS (97152/2022)” - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 89.309-A/2026, a celebrar com a firma **Mota-Engil Ativ – Gestão e Manutenção de Ativos, S.A.**, sediada na E.N. 10, Edifício Alverca Park, Piso 2, em Alverca do Ribatejo, do Concelho de Vila Franca de Xira, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente a serviços complementares, no valor de **14.908,53€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e à prorrogação de prazo por três meses.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 do mês findo, a colocar à consideração superior a aprovação dos serviços complementares em assunto, salientando que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **14.908,53€** (CATORZE MIL, NOVECENTOS E OITO EUROS E CINQUENTA E TRÊS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR **TRÊS MESES**;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 70.790/2020 - CEDÊNCIA DE MATERIAIS-----

---- Na reunião de 02 de dezembro de 2025, a Câmara deliberou doar o material então solicitado pelo requerente devidamente identificado no processo registado sob o n.º 70.790/2020, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, concedendo-lhe o prazo de 90 dias para proceder ao seu levantamento.-----

---- Considerando que o interessado não procedeu ao levantamento do referido material, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, para decisão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.-----

3.2. REGISTO N.º 56.107/2021 - CEDÊNCIA DE MATERIAIS-----

---- A Câmara, na reunião de 19 de maio de 2025, deliberou doar o material então solicitado pela requerente devidamente identificada no processo registado sob o n.º 56.107/2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, concedendo-lhe o prazo de 90 dias para proceder ao seu levantamento.-----

---- Atendendo a que a requerente não procedeu ao levantamento do referido material, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, para decisão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 19 DE MAIO DE 2025. -----

3.3. REGISTO N.º 100.220/2023 - CEDÊNCIA DE MATERIAIS -----

---- Na reunião de 21 de abril de 2025, a Câmara deliberou doar o material então solicitado pelo requerente devidamente identificado no processo registado sob o n.º 100.220/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, concedendo-lhe o prazo de 90 dias para proceder ao seu levantamento.-----

---- Atendendo a que o requerente não procedeu ao levantamento do referido material, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, para decisão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2025. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.4. REGISTO N.º 107.158/2023 - CEDÊNCIA DE MATERIAIS -----

---- A Câmara, na reunião de 21 de abril de 2025, deliberou doar o material então solicitado pela requerente devidamente identificada no processo registado sob o n.º 107.158/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, concedendo-lhe o prazo de 90 dias para proceder ao seu levantamento.-----

---- Atendendo a que a requerente não procedeu ao levantamento do referido material, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, para decisão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2025. -----

3.5. REGISTO N.º 9456/2024 - CEDÊNCIA DE MATERIAIS -----

---- Na reunião de 05 de maio de 2025, a Câmara deliberou doar o material então solicitado pelo requerente devidamente identificado no processo registado sob o n.º 9456/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, concedendo-lhe o prazo de 90 dias para proceder ao seu levantamento.-----

---- Atendendo a que o requerente não procedeu ao levantamento do referido material, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, para decisão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2025. -----

3.6. REGISTO N.º 21.467/2024 - CEDÊNCIA DE MATERIAIS -----

---- A Câmara, na reunião de 02 de junho de 2025, deliberou doar o material então solicitado pelo requerente devidamente identificado no processo registado sob o n.º 21.467/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, concedendo-lhe o prazo de 90 dias para proceder ao seu levantamento.-----

---- Atendendo a que o interessado não procedeu ao levantamento do referido material, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, para decisão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 02 DE JUNHO DE 2025.-----

3.7. REGISTO N.º 21.469/2024 - CEDÊNCIA DE MATERIAIS -----

---- Na reunião de 16 de junho de 2025, a Câmara deliberou doar o material então solicitado pela requerente devidamente identificada no processo registado sob o n.º 21.469/2024, da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, concedendo-lhe o prazo de 90 dias para proceder ao seu levantamento.-----

---- Considerando que a requerente não procedeu ao levantamento do referido material, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, para decisão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 16 DE JUNHO DE 2025.-----

3.8. REGISTO N.º 24.696/2024 - CEDÊNCIA DE MATERIAIS-----

---- A Câmara, na reunião de 02 de junho de 2025, deliberou doar o material então solicitado pelo requerente devidamente identificado no processo registado sob o n.º 24.696/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, concedendo-lhe o prazo de 90 dias para proceder ao seu levantamento.-----

---- Atendendo a que o interessado não procedeu ao levantamento do referido material, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, para decisão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 02 DE JUNHO DE 2025.-----

3.9. REGISTO N.º 27.893/2024 - CEDÊNCIA DE MATERIAIS-----

---- Na reunião de 16 de junho de 2025, a Câmara deliberou doar o material então solicitado pelo munícipe devidamente identificado no processo registado sob o n.º 27.893/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, concedendo-lhe o prazo de 90 dias para proceder ao seu levantamento.-----

---- Considerando que o interessado não procedeu ao levantamento do referido material, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, para decisão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 16 DE JUNHO DE 2025.-----

3.10. REGISTO N.º 39.875/2024 - CEDÊNCIA DE MATERIAIS-----

---- Na reunião de 02 de junho de 2025, a Câmara deliberou doar o material então solicitado pelo munícipe devidamente identificado no processo registado sob o n.º 39.875/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, concedendo-lhe o prazo de 90 dias para proceder ao seu levantamento.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Considerando que o requerente não procedeu ao levantamento do referido material, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, para decisão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 02 DE JUNHO DE 2025.-----

3.11. REGISTO N.º 40.268/2024 - CEDÊNCIA DE MATERIAIS -----

---- Na reunião de 17 de fevereiro de 2025, a Câmara deliberou doar o material então requerido pelo munícipe devidamente identificado no processo registado sob o n.º 40.268/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, concedendo-lhe o prazo de 90 dias para proceder ao seu levantamento.-----

---- Considerando que o interessado não procedeu ao levantamento do aludido material, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, para decisão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.-----

3.12. REGISTO N.º 74.506/2024 - CEDÊNCIA DE MATERIAIS -----

---- A Câmara, na reunião de 04 de agosto de 2025, deliberou doar o material então solicitado pela requerente devidamente identificada no processo registado sob o n.º 74.506/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, concedendo-lhe o prazo de 90 dias para proceder ao seu levantamento.-----

---- Atendendo a que a munícipe não procedeu ao levantamento do referido material, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, para decisão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 04 DE AGOSTO DE 2025. -----

3.13. REGISTO N.º 80.455/2024 - CEDÊNCIA DE MATERIAIS -----

---- Na reunião de 03 de março de 2025, a Câmara deliberou doar o material então requerido pelo munícipe devidamente identificado no processo registado sob o n.º 80.455/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, concedendo-lhe o prazo de 90 dias para proceder ao seu levantamento.-----

---- Considerando que o interessado não procedeu ao levantamento do aludido material, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, para decisão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 03 DE MARÇO DE 2025. -----

3.14. REGISTO N.º 42.337/2025 - CEDÊNCIA DE MATERIAIS -----

---- A Câmara, na reunião de 16 de junho de 2025, deliberou doar o material então solicitado pelo requerente devidamente identificado no processo registado sob o n.º 42.337/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, concedendo-lhe o prazo de 90 dias para proceder ao seu levantamento.-----

---- Atendendo a que o interessado não procedeu ao levantamento do referido material, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, para decisão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 16 DE JUNHO DE 2025.-----

3.15. REGISTO N.º 45.103/2025 - CEDÊNCIA DE MATERIAIS -----

---- Na reunião de 06 de outubro de 2025, a Câmara deliberou doar o material então requerido pelo munícipe devidamente identificado no processo registado sob o n.º 45.103/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, concedendo-lhe o prazo de 90 dias para proceder ao seu levantamento.-----

---- Considerando que o interessado não procedeu ao levantamento do aludido material, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, para decisão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.-----

OOXXXOO

ooo

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.0.1. REGISTO N.º 22.415/2026 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO-----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 22.415/2026, da **Freguesia de Casal dos Bernardos**, com sede na Rua da Pedra, n.º 3, em Casal dos Bernardos, deste concelho, a requerer a emissão de parecer prévio não vinculativo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 7.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, relativo a obras de construção de armazém e de muro confinante com a via pública, na referida rua.-----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, a informação datada de 24 de setembro findo, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

nos termos do n.º 2, do artigo 7.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a emissão de parecer prévio não vinculativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 7.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

4.0.2. REGISTO N.º 76.506/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA-----

---- No seguimento do despacho datado de 22 de julho último, do **Senhor Presidente**, foi notificada a firma **ARB-Nexus, Unipessoal, Limitada**, sediada na Estrada de Leiria, n.º 117, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, da intenção de declarar a deserção do processo n.º 2637/2024 (obras de construção de moradia unifamiliar, piscina, muro de vedação e muro de contenção), de que é titular, e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- A interessada, ao tomar conhecimento do teor daquela decisão, apresentou a exposição registada sob o n.º 76.506/2026, a solicitar a prorrogação de prazo, de 30 dias, para a entrega da documentação em falta.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 94.899/2026, a concluir conforme se passa a transcrever: -----

“(…) **Conclusão:**-----

---- Considerando a exposição apresentada, dentro do prazo da audiência prévia, deixa-se à consideração superior: -----

a) Aceitar a fundamentação apresentada e conceder o prazo de 30 dias conforme solicitado pela técnica autora do projeto ou outro a definir superiormente, para entrega dos elementos necessários à pretensão, ou-----

b) Declarar a deserção do processo nos termos do artigo 132º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) (...)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**, CONCEDENDO À REQUERENTE O PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE **30 (TRINTA) DIAS**, PARA ENTREGA DOS ELEMENTOS EM FALTA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.3. REGISTO N.º 81.029/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Relativamente ao processo n.º 1291/2023, referente a legalização e licenciamento de obras de construção e de ampliação de edifício para habitação unifamiliar e muros de vedação, foi apreciada a informação registada sob o n.º 81.029/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do citado processo, em conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, de acordo com n.º 5, daquele mesmo artigo, ser notificado o requerente, para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que o prazo para requerer a emissão do respetivo alvará terminou a 11 de agosto de 2026. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N.º 1291/2023, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

4.0.4. REGISTO N.º 81.935/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Por deliberação de 20 de julho de 2026, foi notificado o titular do processo n.º 1697/2023 (obras de demolição de edificações), de que se tencionava declarar a caducidade do citado processo, pelas razões constantes da informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 81.935/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, porquanto o requerente não se pronunciou dentro do prazo definido por aquela deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 1697/2023, AO ABRIGO DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.5. REGISTO N.º 82.246/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Por deliberação de 20 de julho de 2026, foi notificada a firma **Classe Verde, Engenharia, Limitada**, titular do processo n.º 41/2024 (licenciamento e legalização de obras de ampliação e de alteração de edifício destinado a empreendimento de turismo em espaço rural), de que se tencionava declarar a caducidade do citado processo, pelas razões constantes da informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 82.246/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, porquanto a requerente não se pronunciou dentro do prazo definido por aquela deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 41/2024, AO ABRIGO DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. -----

4.0.6. REGISTO N.º 83.470/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Na reunião de 03 de agosto último, a Câmara deliberou notificar o titular do processo n.º 516/2024, relativo a obras de alteração e ampliação de edifício destinado a moradia bifamiliar, de que se tencionava declarar a caducidade do mesmo, em conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, por não ter solicitado a emissão da respetiva licença dentro do prazo definido para o efeito e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- O interessado, ao tomar conhecimento do teor daquela decisão, apresentou a exposição registada sob o n.º 83.470/2026, a prestar os esclarecimentos que considera convenientes à revogação daquela deliberação e a solicitar a prorrogação de prazo para proceder ao pagamento das taxas devidas e ao levantamento do respetivo alvará. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 95.106/2026, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se remeter o processo para deliberação de Câmara, para deliberar quanto: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1. Declarar a caducidade ao abrigo do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, por ter expirado o prazo para solicitar a emissão de licença de obras a 20/04/2026. -----
2. Conceder o prazo solicitado, ou outro que superiormente se entenda, considerando a exposição do requerente e tendo em conta que não houve alterações de facto e de direito (...).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO **IMPRORROGÁVEL DE 60 (SESSENTA) DIAS**, PARA SOLICITAR A EMISSÃO DA LICENÇA DE OBRAS A QUE CORRESPONDE O PROCESSO N.º 516/2024.-----

4.0.7. REGISTO N.º 76.581/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 76.581/2026, do titular do processo n.º 780/2021 (construção de moradia unifamiliar), a requerer, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo, por 24 meses, da licença de obras n.º 166/2024.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 83.022/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo do respetivo alvará terminou a 12 do mês findo;-----
- Registada sob o n.º 95.074/2026, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o seguinte: “(...) **propõe-se que o processo seja remetido a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte:** -----

1. Caso a fundamentação apresentada pelo requerente seja considerada suficiente, que seja deferida a prorrogação do prazo pelo período solicitado (24 meses) ou outro que superiormente vier a ser fixado, procedendo-se ao respetivo averbamento ao alvará e demais formalidades legais.-----
2. Declarar a caducidade ao abrigo da alínea a) do nº3 do artigo 71.º do RJUE, pelo facto de as obras não terem sido iniciadas no prazo de 12 meses a contar da data de emissão do alvará, devendo para o efeito proceder à audiência prévia de interessados, nos termos do n.º 5 do mesmo artigo (...).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O EXPOSTO NO **PONTO 1** DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** E PRORROGAR O ALVARÁ DE OBRAS N.º 166/2024 PELO PERÍODO ADICIONAL DE **12 MESES**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.8. REGISTO N.º 51.408/2026 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/2006 - RUA VITORINO DA SILVA - MOITAS - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 51.408/2026, de munícipe devidamente identificado, a requerer, ao abrigo do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a alteração ao loteamento, sito na Rua Vitorino da Silva, em Moitas, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a que se refere o Alvará de Loteamento n.º 7/2006, com o objetivo de proceder à alteração de tipologia habitacional unifamiliar para bifamiliar, do Lote n.º 6.-----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, a informação registada sob o n.º 92.995/2026, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a emissão de parecer favorável à alteração solicitada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 27.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

4.0.9. REGISTO N.º 45.604/2026 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Na reunião de 20 de julho transato, a Câmara deliberou notificar o munícipe identificado no requerimento registado sob o n.º 45.604/2026, de que tencionava indeferir o pedido para que, do prédio sito na Avenida Beato Nuno, n.º 152, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3231 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 279, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 968,80 m².-----

---- Mais foi notificado de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Atendendo a que o requerente não se pronunciou, dentro do prazo legal concedido por aquela deliberação, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 82.427/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o indeferimento do pedido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.10. REGISTO N.º 89.695/2026 - CENTRO SOCIAL DA RIBEIRA DO FÁRRIO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 89.695/2026, do **Centro Social da Ribeira do Fárrio**, com sede na Rua Padre João Pereira, n.º 2, em Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, da Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes ao processo de licenciamento n.º 39/2025 (alteração e ampliação de um edifício de apoio social), por ser uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 90.704/2026, a dar conta de que o cálculo das taxas a isentar é de 3.055,56€, que inclui o montante de 371,58€ (já liquidado). -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- OBSERVANDO O DISPOSTO NO N.º 6, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR O **CENTRO SOCIAL DA RIBEIRA DO FÁRRIO** DA VERBA DE **3.055,56 EUROS**. ----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DO MONTANTE DE **371,58 EUROS**.-----

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO -----

4.1.1. REGISTO N.º 82.110-A/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apreciado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 82.110-A/2023, referente a edificação devoluta e em estado de ruína, na Estrada Nacional 356, em Mosqueiro, da Freguesia de Seiça, deste concelho, a propor, considerando a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação das anomalias identificadas ou em alternativa a demolição parcial ou total da edificação, nos prazos que refere, de forma a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE OS MESMOS PROCEDAM ÀS INTERVENÇÕES PREVISTAS NO AUTO DE VISTORIA N.º 35/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026, NOS PRAZOS AÍ DEFINIDOS E ADVERTI-LOS QUE, CASO NÃO PROCEDAM EM CONFORMIDADE, INCORREM EM CRIME DE DESOBEDIÊNCIA E EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO OS CUSTOS IMPUTÁVEIS AOS PROPRIETÁRIOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA OS PROPRIETÁRIOS DE QUE PODERÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE VERIFICAR SE O EDIFICADO CONSTA DA LISTAGEM DOS IMÓVEIS CLASSIFICADOS COMO DEVOLUTOS E EM RUÍNAS. ----

4.1.2. REGISTO N.º 13.762-A/2026 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 13.762-A/2026, realizado a muro de suporte de terras, sito na Rua da Pimenteira, n.º 49, em Cabiçalva, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação das anomalias identificadas, nos prazos que refere, que permitam garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE OS MESMOS PROCEDAM ÀS INTERVENÇÕES PREVISTAS NO AUTO DE VISTORIA N.º 37/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026, NOS PRAZOS AÍ DEFINIDOS E ADVERTI-LOS QUE, CASO NÃO PROCEDAM EM CONFORMIDADE, INCORREM EM CRIME DE DESOBEDIÊNCIA E EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO OS CUSTOS IMPUTÁVEIS AOS PROPRIETÁRIOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA OS PROPRIETÁRIOS DE QUE PODERÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**4.1.3. REGISTO N.º 20.220/2026 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO
- SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----**

---- Por deliberação de 17 de agosto transato, foi notificado o proprietário de um imóvel em avançado estado de degradação, sito na Rua da Calçada, em Cortes, da Freguesia de Espite, deste concelho, de que se tencionava determinar que o mesmo procedesse à realização de obras de reparação das anomalias identificadas no Auto de Vistoria n.º 28/2026, de 15 de junho de 2026, nos prazos aí definidos e advertido que, caso não procedesse em conformidade, incorria em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- Mais foi notificado de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre aquele projeto de decisão.-----

---- Atendendo a que o interessado não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 20.220/2026, instruído com uma informação, datada de 30 de setembro findo, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a propor a notificação do proprietário para o cumprimento do teor do auto vistoria, advertindo-o que caso não proceda em conformidade, incorre em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, podendo haver lugar à posse administrativa do imóvel e à execução coerciva do ato administrativo, sendo-lhe imputáveis os custos, nos termos dos artigos 106.º, 107.º, 108.º e 108.º-B, daquele diploma. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL EM CAUSA PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO, PROCEDER EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NO MESMO, ADVERTINDO-O QUE, NÃO O FAZENDO, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, POR PARTE DESTA CÂMARA, TUDO A EXPENSAS DO PROPRIETÁRIO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE VERIFICAR SE O IMÓVEL CONSTA DA LISTAGEM DOS IMÓVEIS CLASSIFICADOS COMO DEVOLUTOS E EM RUÍNAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.1.4. REGISTO N.º 26.251-A/2026 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 26251-A/2026, referente a edificação devoluta e em estado de ruína, na Rua da Fonte do Povo, em Cristóvãos, da Freguesia de Seiça, deste concelho, a propor, considerando a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação das anomalias identificadas ou em alternativa a demolição parcial ou total da edificação, nos prazos que refere, de forma a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR, POR EDITAL, O(S) PROPRIETÁRIO(S) DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE O(S) MESMO(S) PROCEDA(M) ÀS INTERVENÇÕES PREVISTAS NO AUTO DE VISTORIA N.º 36/2026 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026, NOS PRAZOS AÍ DEFINIDOS E ADVERTI-LO(S) QUE, CASO NÃO PROCEDA(M) EM CONFORMIDADE, INCORRE(M) EM CRIME DE DESOBEDIÊNCIA E EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DOS IMÓVEIS E À EXECUÇÃO COERCIVA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, SENDO OS CUSTOS IMPUTÁVEIS AO(S) PROPRIETÁRIO(S), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DE QUE PODERÁ(ÃO), NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR(EM)-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE VERIFICAR SE O EDIFICADO CONSTA DA LISTAGEM DOS IMÓVEIS CLASSIFICADOS COMO DEVOLUTOS E EM RUÍNAS. ----

OOXXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 94.361/2026 - TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE BILHETES POR ESPETÁCULO E REGIME DE OFERTA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 94.361/2026, da **Divisão de Ação Cultural**, referente à atualização da tabela, aprovada por deliberação de 17 de agosto transato



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

sobre os espetáculos a promover pelo Município, no Teatro Municipal de Ourém, no mês de outubro, bem como os preços dos ingressos a praticar nos espetáculos de novembro e dezembro de 2026, conforme a seguir transcrito:-----

DATA	NOME	VALOR	NOTAS
09/10/2026	"CAMINHO DE CABRAS"	3,00€	
11/10/2026	"ISTO É O FIM?"	5,00€	Descontos aplicáveis
28/10/2026	"O QUE É UM PROBLEMA?"	2,00€	Público escolar
01/11/2026	CENOURÉM 2026 Grupo de Teatro da ASPAS	4,00€	
03/11/2026	CICLO DE CINEMA CINECLUBE ALBARDEIRA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	3,00€	
05/11/2026	CENOURÉM 2026 Grupo de Teatro ALCATEIA	4,00€	
06/11/2026	CENOURÉM 2026 Grupo de Teatro APOLLO	4,00€	
07/11/2026	CENOURÉM 2026 INACTO ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ATOUGUIENSE	4,00€	
08/11/2026	CENOURÉM 2026 Grupo de Teatro MOVIMENTO PRÓ PALCO ASSOCIAÇÃO DOS ANDRÉS	4,00€	
10/11/2026	"ARUNA E A ARTE DE BORDAR INÍCIOS"	2,00€	Público escolar
10/11/2026	CICLO DE CINEMA CINECLUBE ALBARDEIRA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	3,00€	
14/11/2026	CRISTINA BRANCO & ORQUESTRA DE JAZZ DE MATOSINHOS	12,50€	Descontos aplicáveis
17/11/2026	CICLO DE CINEMA CINECLUBE ALBARDEIRA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	3,00€	
21/11/2026	DIOGO BATÁGUAS "OPTIMISTA CÉPTICO"	20,00 euros (Plateia 1) / 18,00 euros (Plateia 2)	Cedência / Espetáculo à bilheteira
24/11/2026	CICLO DE CINEMA CINECLUBE ALBARDEIRA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	3,00€	
30/11/2026	"PONTO DE FUGA"	7,50€	Descontos aplicáveis
02/02/2026	CICLO DE CINEMA CINECLUBE ALBARDEIRA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	3,00€	
05/12/2026	"ARTE"	12,50€	
07/12/2026	"NAMORO"	Gratuito	Público escolar
09/12/2026	CICLO DE CINEMA CINECLUBE ALBARDEIRA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	3,00€	
12/12/2026	"O QUEBRA-NOZES"	12,50€	
De 14 a 18/12/2026	"O FEITICEIRO DE OZ"	Gratuito	Público escolar
19/12/2026	ORQUESTRA BARROCA DA CASA DA MÚSICA & CORO CASA DA MÚSICA	15,00€	Descontos aplicáveis
23/12/2026	CICLO DE CINEMA CINECLUBE ALBARDEIRA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	3,00€	

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PREÇOS A PRATICAR NOS ESPETÁCULOS A REALIZAR NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2026, CONFORME TABELA ACIMA TRANSCRITA.- -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.2. REGISTO N.º 66.990/2026 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- Na sequência do requerimento registado sob o n.º 66.990/2026, da firma **Conservourém – Contabilidade e Serviços de Ourém, Limitada**, com sede na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.ºs 84, 86, 90 e 92, nesta cidade, a solicitar a cedência do Parque Natureza do Agroal, para o dia 19 de setembro findo, a **Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 21 daquele mesmo mês, a colocar à consideração superior a devolução da caução prestada no montante de 50,00€, dando conta de que a ocupação ocorreu dentro da normalidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM ASSUNTO. -----

----- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por ter ligação à empresa acima identificada.-----

5.3. REGISTO N.º 89.732/2026 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 89.732/2026, do **Agrupamento de Escuteiros 1040 – Vale de Figueira**, relativo à utilização do Parque Natureza do Agroal, acompanhado de uma informação, datada de 29 de setembro findo, da **Divisão de Ação Cultural**, a colocar à consideração superior a devolução da caução, no valor de 50,00€, considerando que a mesma decorreu sem nada a assinalar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM REFERÊNCIA. -----

5.4. REGISTO N.º 92.753/2026 - DOAÇÃO DE ESPÓLIO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 92.753/2026, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor a aceitação da doação de bens representativos do ofício de médico, nomeadamente instrumentos de diagnóstico, mobiliário clínico e documentação, por considerar as peças de extrema relevância, uma vez que representam a evolução das práticas clínicas desta profissão, no século XX. Mais refere que os bens em assunto possuem um elevado potencial expositivo, enriquecendo e valorizando a coleção do Museu Municipal de Ourém. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

5.5. REGISTO N.º 93.421/2026 - DOAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 93.421/2026, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor a aceitação da doação de material didático, nomeadamente dois mapas escolares, utilizados nas escolas primárias durante o século XX e a dar conta de que a mesma cumpre os critérios definidos na Política de Incorporação do Museu Municipal de Ourém.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

5.6. REGISTO N.º 73.103/2026 - PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DE PREÇO DE VENDA DE ÍMAN-----

---- Através da informação registada sob o n.º 73.103/2026, a **Divisão de Ação Cultural** propôs a atualização do preço de venda ao público, do artigo *Íman do Castelo*, no seguimento do aumento do preço de aquisição do mesmo. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 de setembro findo, a dar conta de que o aumento do custo de aquisição observado, seja refletido no preço de venda. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, FIXAR O PREÇO DE VENDA DO ARTIGO EM CAUSA, EM **3,50 EUROS**. -----

OOXXXXOO

ooo

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

6.1. REGISTO N.º 86.147/2026 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - ANO LETIVO 2026/2027-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 86.147/2026, da **Divisão de Educação**, a colocar à consideração superior, de conformidade com o ponto 3, do artigo 1.º, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Universitários, a atribuição de dez bolsas de estudo, para o ano letivo 2026/2027, no montante de 3.600,00€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 23 de setembro findo, a dar conta de que a despesa emergente do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM CAUSA. -----

6.2. REGISTO N.º 91.802/2026 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2026/2027 -----

---- No âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições escolares, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, foi apresentada a informação registada sob o n.º 91.802/2026, da **Divisão de Educação**, a propor a atribuição do **escalão B**, a um aluno inscrito no Clube Aprender e Brincar de Freixianda, com efeitos à data da presente deliberação e até ao final do ano letivo.-

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

6.3. REGISTO N.º 92.909/2026 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2026/2027 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 92.909/2026, da **Divisão de Educação**, a propor a atribuição do **escalão B**, a um aluno inscrito no Clube Aprender e Brincar de Caxarias, com efeitos à data da presente deliberação e até ao final do ano letivo, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições escolares, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

6.4. REGISTO N.º 92.991/2026 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2026/2027 -----

---- No âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições escolares, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, foi apresentada a informação registada sob o n.º 92.991/2026, da **Divisão de Educação**, a propor a atribuição do **escalão A**, a uma aluna inscrita no Clube Aprender e Brincar de Freixianda, com efeitos à data da presente deliberação e até ao final do ano letivo.-



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR
COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

**6.5. REGISTO N.º 93.004/2026 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À
FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2026/2027 -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 93.004/2026, da **Divisão de Educação**, a
propor a atribuição do **escalão A**, a uma aluna inscrita no Clube Aprender e Brincar de
Freixianda, com efeitos à data da presente deliberação e até ao final do ano letivo, no âmbito
do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições escolares, de acordo com
o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR
COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

**6.6. REGISTO N.º 93.035/2026 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À
FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2026/2027 -----**

---- No âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições escolares,
de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e
Brincar, foi apresentada a informação registada sob o n.º 93.035/2026, da **Divisão de
Educação**, a propor a atribuição do **escalão B**, a uma aluna inscrita no Clube Aprender e
Brincar de Freixianda, com efeitos à data da presente deliberação e até ao final do ano letivo.-

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR
COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

**6.7. REGISTO N.º 93.296/2026 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À
FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2026/2027 -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 93.296/2026, da **Divisão de Educação**, a
propor a atribuição do **escalão B**, a uma aluna inscrita no Clube Aprender e Brincar de
Caxarias, com efeitos à data da presente deliberação e até ao final do ano letivo, no âmbito do
serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições escolares, de acordo com o
disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR
COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.8. REGISTO N.º 90.870/2026 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 90.870/2026, referente a pedido de atribuição de um apoio financeiro para pagamento de despesas escolares, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, considerando que o requerente tem uma descendente direta a frequentar o ensino superior. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 17 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a atribuição do montante de 125,00€.--

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o pedido, exarou também no processo uma informação, datada de 24 daquele mesmo mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

6.9. REGISTO N.º 92.897/2026 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 92.897/2026, referente a pedido de atribuição de um apoio financeiro para pagamento de despesas escolares, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, considerando que a requerente tem um descendente direto a frequentar o 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 21 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a atribuição do montante de 50,00€. ---

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o pedido, exarou também no processo uma informação, datada de 29 daquele mesmo mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

6.10. REGISTO N.º 92.957/2026 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 92.957/2026, referente a pedido de atribuição de um apoio financeiro para pagamento de despesas escolares, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, considerando que o requerente tem um descendente direto a frequentar o 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 21 do mês findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a atribuição do montante de 50,00€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o pedido, exarou também no processo uma informação, datada de 29 daquele mesmo mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

6.11. REGISTO N.º 94.147/2026 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 94.147/2026, referente a pedido de atribuição de um apoio financeiro para pagamento de despesas escolares, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, considerando que o requerente tem um descendente direto a frequentar o 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 24 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a atribuição do montante de 50,00€. ---

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o pedido, exarou também no processo uma informação, datada de 29 daquele mesmo mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

6.12. REGISTO N.º 92.805/2026 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 92.805/2026, da encarregada de educação de uma aluna do Pré-escolar, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da dívida acumulada que possui, referente ao fornecimento de refeições escolares no ano letivo 2025/2026, em prestações. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 21 de setembro findo, a dar conta de que a dívida ascende a 204,04€, não sendo inconveniente no pagamento da mesma em seis prestações mensais (cinco de 35,00€ cada e a última de 29,04€), de acordo com a alínea a), do n.º 4, do artigo 14.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR, EM CONFORMIDADE COM O N.º 4, DO ARTIGO 14.º, DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM**, O PAGAMENTO DA DÍVIDA EM CAUSA EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAS CONFORME PROPOSTO, A INICIAR EM NOVEMBRO, QUE DEVERÁ OCORRER ATÉ AO DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS. -----

6.13. REGISTO N.º 33.806/2026 - NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS CLUBES APRENDER E BRINCAR - ANO LETIVO 2026/2027 – RETIFICAÇÃO-----

---- Na reunião de 20 de abril último, na presença do processo registado sob o n.º 33.806/2026, da **Divisão de Educação**, a Câmara deliberou aprovar as Normas de Utilização dos Clubes Aprender e Brincar para o ano letivo 2026/2027 (de setembro de 2026 a agosto de 2027).-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação datada de 17 de setembro findo, da **Divisão de Educação**, a dar conta de um lapso de escrita no n.º 4, do artigo 7.º, do referido documento, propondo a seguinte retificação: Onde se lê: “janeiro a julho” deve ler-se: “setembro a julho”. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A
RETIFICAÇÃO PROPOSTA. -----

OOXXXXOO

ooo

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -
7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA -----

7.1.1. REGISTO N.º 96.071/2026 - PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO DE
DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 96.071/2026, da **Secção de Expediente, Arquivo e Reprografia**, a remeter, para apreciação e aprovação, a proposta de eliminação de Documentos Administrativos do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento (aquisição de bens e serviços por concurso público (concursos anulados), guias de movimento de materiais em armazém e requisições internas), com base no Relatório de Avaliação Simplificado (RAS) para a Administração Local. -----

---- A **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 de setembro findo, a colocar à consideração do órgão executivo a aprovação dos autos de eliminação dos referidos documentos administrativos produzidos até ao ano de 2013, considerando que já decorreu o prazo legal de conservação previsto no Regulamento de Avaliação da Documentação Arquivística da Administração Local. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS
AUTOS DE ELIMINAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS EM CAUSA. ----

OOXXXXOO

ooo

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

8.1. REGISTO N.º 90.256/2026 – “P007/2024 - REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO
DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE FÁTIMA (2688/2024)” - PLANO DE
TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO -----

---- Relativamente à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **ERGLIZ – Construções, S.A.**, com sede na Rua da Estrada de Fonte Cova, n.º 1155, em Paúl, da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, do Concelho de Leiria, foi apresentada a informação registada sob o n.º 90.256/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar, para apreciação e aprovação, o plano de trabalhos e o cronograma financeiro ajustados às várias modificações objetivas do contrato. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS
DOCUMENTOS EM CAUSA. -----

OOXXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL-----

**9.1. REGISTO N.º 93.021/2026 – “P287/2026 - DANOS PROVOCADOS PELA
TEMPESTADE KRISTIN - RESTABELECIMENTO DE ESTRADAS DO
CONCELHO DE OURÉM (59951/2026)” - PLANO DE SINALIZAÇÃO
TEMPORÁRIA 1 -----**

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 93.021/2026, a firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.** sedeadada na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, adjudicatária da empreitada mencionada em epígrafe, remeteu para análise e aprovação, o Plano de Sinalização Temporária 1, referente ao condicionamento do trânsito na Rua das Vinhas, da Freguesia de Espite, deste concelho.-----

---- O **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 do mês findo, a deixar à consideração superior a aprovação do documento. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

**9.2. REGISTO N.º 96.306/2026 – “P287/2026 - DANOS PROVOCADOS PELA
TEMPESTADE KRISTIN - RESTABELECIMENTO DE ESTRADAS DO
CONCELHO DE OURÉM (59951/2026)” - PLANO DE SINALIZAÇÃO
TEMPORÁRIA 2 -----**

---- A firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**, sedeadada na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, adjudicatária da empreitada mencionada em epígrafe, através da carta eletrónica registada sob o n.º 96.306/2026, remeteu para análise e aprovação, o Plano de Sinalização



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Temporária 2, referente à proibição do trânsito na Rua Francisco Sá Carneiro, em Vale do Freixo, da Freguesia de Espite, deste concelho. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 30 de setembro findo, a deixar à consideração superior a aprovação do documento. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXXOO

ooo

10. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

10.1. REGISTO N.º 92.521/2026 - FEIRA NOVA DE SANTA IRIA 2026 - ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A STREET FOOD E DIVERTIMENTOS -----

---- Através da informação registada sob o n.º 92.521/2026, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** remeteu a ata da comissão de análise das propostas apresentadas para efeitos do designado em epígrafe.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 22 do mês findo: “Aprovo a ATA, nos termos propostos. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO.-----

10.2. REGISTO N.º 95.363/2026 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM - ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 95.363/2026, a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

273, nesta cidade, solicitou a cedência do Centro Municipal de Exposições, para a realização da XVII Edição do Passeio Turístico TT Ourém/Fronteira, no dia 05 de dezembro de 2026. ---

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** exarou no processo uma informação, datada de 28 de setembro findo, a referir que o espaço se encontra disponível e que a sua utilização tem um custo associado de 711,80€.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **711,80€** A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DO SERVIÇO PRESTADO PELA ASSOCIAÇÃO.

OOXXXOO

OOO

11. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

11.1. REGISTO N.º 90.239/2026 - AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1356 DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS - ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 90.239/2026, o **Agrupamento de Escuteiros 1356 de Nossa Senhora das Misericórdias** (sedeado na Rua do Barreiro, em Vale Porto, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho), solicitou a cedência do Pavilhão Municipal de Caneiro, para o período compreendido entre 18 e 21 de fevereiro de 2027, para a realização da cerimónia de comemoração do “Dia de B.P.” -----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o pedido, exarou no processo uma informação, datada de 28 de setembro findo, a dar conta de que o equipamento se encontra disponível nas datas pretendidas e de que a sua utilização tem um custo associado de 961,20€ e a deixar à consideração superior a sua isenção.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **961,20€**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, ATENDENDO À RELEVÂNCIA DO EVENTO EM CAUSA.

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

12.1. REGISTO N.º 93.639/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 93.639/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, no âmbito da intervenção da ação social, a aprovação da atribuição de um apoio pecuniário de carácter eventual, no valor de 800,00€, ao munícipe identificado no processo, face à situação de vulnerabilidade financeira em que o mesmo se encontra. -----

---- O processo encontra-se instruído com o registo de cabimentação e de compromisso da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 29 de setembro de 2026. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM REFERÊNCIA. -----

12.2. REGISTO N.º 95.741/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 95.741/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, no âmbito da intervenção da ação social, a aprovação da atribuição de um apoio pecuniário de carácter eventual, no valor de 800,00€, ao munícipe identificado no processo, face à situação de vulnerabilidade financeira em que o mesmo se encontra. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 do mês findo, a dar conta de que o apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM ASSUNTO.-----

12.3. REGISTO N.º 93.815/2026 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 93.815/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de géneros alimentares e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, dado estarem reunidos os critérios definidos na alínea g), dos procedimentos aprovados por deliberação de 07 de julho de 2017. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

12.4. REGISTO N.º 94.027/2026 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 94.027/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de géneros alimentares e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, dado estarem reunidos os critérios definidos na alínea e), dos procedimentos aprovados por deliberação de 07 de julho de 2017. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

12.5. REGISTO N.º 88.213/2026 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO - 2.º SEMESTRE DE 2024 E 2025 -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, na reunião de 01 de junho último, a Câmara deliberou notificar os requerentes que, àquela data, não haviam apresentado documentação que permitisse a continuidade do apoio, de que tencionava revogar a sua atribuição e ainda de que poderiam, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciarem-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 88.213/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, com o resumo das comunicações efetuadas, propondo o seguinte: “(...) propõe-se: -----

- Aprovação das reavaliações dos processos que apresentaram documentação; -----

- Revogação do apoio aos requerentes que não se pronunciaram; -----

- Encaminhamento para a DGF para cabimento do valor enquadrado no 3º ano (candidaturas 2024) e 2º ano (candidaturas 2025) do apoio para pagamento da 5ª e 6ª tranche e 3ª e 4ª tranche;-----

- Encaminhamento para a DGF para descabimento dos processos que não se pronunciaram dos que já reúnem critério de elegibilidade, designadamente morada fiscal no concelho de Ourém (...).” -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 de setembro findo, a dar conta de que a despesa emergente dos apoios financeiros a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DO **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**.

12.6. REGISTO N.º 89.043/2026 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 89.043/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento das candidaturas e dos respetivos apoios financeiros a atribuir, referentes ao 2.º semestre de 2026, conforme especificado nas tabelas a seguir transcritas:-----

N.º	MGD/Processo	Parecer Técnico	Rendimento <i>per capita</i>	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 132/2026	E – 67686/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. - Tratando-se de uma família monoparental a requerente apresentou a declaração do progenitor “... <i>de que prescinde do apoio em prol do requerente.</i> ”, de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 6.º.	245,84€	700,00€	Deferir
	2026/650.10.004/130				
NAT 135/2025	E – 49785/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura não foi entregue no prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços a 22/06/2026 tendo a criança nascido a 18/08/2026, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.	Modalidade valor mais reduzido	500,00€	Penalização 1ª tranche
	2026/650.10.004/135				
NAT 138/2026	E – 75546/2023	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	571,08€	500,00€	Deferir
	2026/650.10.004/140				
NAT 140/2026	E – 76435/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	812,46€	500,00€	Deferir
	2026/650.10.004/141				
NAT 142/2026	E – 76503/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá “... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito”.	Modalidade valor mais reduzido	450,00€	Deferir
	2026/650.10.004/142				



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NAT 162/2026	E – 73819/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1050,37€	400,00€	Deferir
	2026/650.10.004/139				
NAT 164/2026	E - 87071/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	575,62€	500,00€	Deferir
	2026/650.10.004/168				
NAT 165/2026	E – 87492/2026	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	642,70€	500,00€	Deferir
	2026/650.10.004/169				
NAT 166/2026	E – 87561/2026	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	638,02€	500,00€	Deferir
	2026/650.10.004/170				
NAT 167/2026	E – 87561/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito". - Tratando-se de uma família monoparental a requerente apresentou a declaração do progenitor "... de que prescinde do apoio em prol do requerente.", de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 6.º.	Modalidade valor mais reduzido	450,00€	Deferir
	2026/650.10.004/1166				
Nat 168/2026	E – 88482/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. - - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito". - O requerente é bombeiro, e de acordo com a alínea c) do n.º 1, do artigo 8º do edital 1010/2019, de 9/09/2019, terá um acréscimo de 10% do valor atribuído. - A candidatura não foi entregue no prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços a 24/08/2026 tendo a criança nascido a 09/04/2026, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.	Modalidade valor mais reduzido	500,00€	Penalização 1ª tranche
	2026/650.10.004/175				
Nat 169/2026	E – 88136/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade valor mais reduzido	500,00€	Deferir
	2026/650.10.004/171				

NAT	Valor do	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches	2.ª, 4.ª e 6.ª tranches	Proposta de
-----	----------	-------------------------	-------------------------	-------------



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	Apoio por Ano	Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	penalização
NAT 132/2025	700,00€	350,00€	Janeiro/março 2027	350,00€	Julho/setembro 2027	-----
	700,00€	350,00€	Janeiro/março 2028	350,00€	Julho/setembro 2028	
	700,00€	350,00€	Janeiro/março 2029	350,00€	Julho/setembro 2029	
NAT 135/2026	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	Penalização da 1ª tranche
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2028	250,00€	Janeiro/março 2029	
NAT 138/02026	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	-----
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2029	250,00€	Julho/setembro 2029	
NAT 140/2026	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	-----
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2029	250,00€	Julho/setembro 2029	
NAT 142/2026	450,00€	225,00€	Janeiro/março 2027	225,00€	Julho/setembro 2027	-----
	450,00€	225,00€	Janeiro/março 2028	225,00€	Julho/setembro 2028	
	450,00€	225,00€	Janeiro/março 2029	225,00€	Julho/setembro 2029	
NAT 162/2026	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	-----
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 20278	250,00€	Julho/setembro 20278	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2029	250,00€	Julho/setembro 2029	
NAT 164/2026	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	-----
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2029	250,00€	Julho/setembro 2029	
NAT 165/2026	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	-----
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2029	250,00€	Julho/setembro 2029	
NAT 166/2026	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	-----
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2029	250,00€	Julho/setembro 2029	
Nat 167/2026	450,00€	225,00€	Janeiro/março 2027	225,00€	Julho/setembro 2027	-----
	450,00€	225,00€	Janeiro/março 2028	225,00€	Julho/setembro 2028	
	450,00€	225,00€	Janeiro/março 2029	225,00€	Julho/setembro 2029	
Nat 168/2026	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	Penalização da 1ª tranche
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2028	250,00€	Janeiro/março 2029	
Nat 189/2026	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	-----
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2029	250,00€	Julho/setembro 2029	

---- O Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 de setembro findo, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA CADA CANDIDATURA E COM OS RESPETIVOS MONTANTES A ATRIBUIR. -----

12.7. REGISTO N.º 93.621/2026 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 93.621/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento das candidaturas e dos respetivos apoios financeiros a atribuir, referentes ao 2.º semestre de 2026, conforme especificado nas tabelas a seguir transcritas:-----

N.º	MGD/Processo	Parecer Técnico	Rendiment o <i>per capita</i>	Valor a atribuir	Proposta de decisão
118/2026	E – 61397/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na c) do n.º 2 do artigo 5.º.	240,33€	700€	Deferir
	2026/650.10.004/120				
119/2026	E – 58728/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	746,36€	450€	Deferir
	2026/650.10.004/117	- A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".			
120/2026	E – 58733/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	573,46€	500€	Deferir
	2026/650.10.004/118				
121/2026	E – 59972/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade de valor mais reduzido	450€	Deferir penalizando com o não pagamento das 3 primeiras tranches
	2026/650.10.004/119	- A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada a 19 de junho de 2026, tendo a criança nascido a 28 de fevereiro de 2025, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".			
122/2026	E – 5539/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	740,87€	500€	Deferir
	2026/650.10.004/116				
123/2026	E – 61843/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	463,33€	500€	Deferir
	2026/650.10.004/121				
124/2026	E – 61898/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	625,06€	500€	Deferir
	2026/650.10.004/122				



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

125/2026	E – 61961/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	731,11€	500€	Deferir
	2026/650.10.004/123				
126/2026	E – 62467/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	862,66€	450€	Deferir
	2026/650.10.004/125				
127/2026	E – 62286/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	1037,77€	450€	Deferir
	2026/650.10.004/126				
128/2026	E – 63903/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na b) do n.º 2 do artigo 5.º.	387,38€	600€	Deferir
	2026/650.10.004/127				
129/2026	E – 63956/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	815,32€	500€	Deferir
	2026/650.10.004/128				
130/2026	E – 80749/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	287,62€	600€	Deferir
	2026/650.10.004/152				
131/2026	E – 66518/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1621,29€	500€	Deferir
	2026/650.10.004/129				
133/2026	E - 263579450	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1566,48€	500€	Deferir
	2026/650.10.004/131				
134/2026	E – 70495/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na c) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no nº 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada a 14 de julho de 2026, tendo a criança nascido a 11 de novembro de 2025, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.	248,30€	700€	Deferir penalizando com o não pagamento da 1ª tranche
	2026/650.10.004/132				
136/2026	E – 73593/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	1216,31€	450€	Deferir
	2026/650.10.004/144				



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

139/2026	E – 76166/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade valor mais reduzido	450€	Deferir
	2026/650.10.004/143	- A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".			
141/2026	E – 80721/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na c) do n.º 2 do artigo 5.º.	259,40€	700€	Deferir penalizando com o não pagamento das 2 primeiras tranches
	2026/650.10.004/148	- A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada a 2 de julho de 2026, tendo a criança nascido a 02 de abril de 2025, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.			
144/2026	E – 71585/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	684,83€	500€	Deferir
	2026/650.10.004/134				
145/2026	E – 80683/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	594,10€	500€	Deferir
	2026/650.10.004/145				
146/2026	E – 80687/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	594,10€	500€	Deferir
	2026/650.10.004/146				
147/2026	E – 80792/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade valor mais reduzido	500€	Deferir
	2026/650.10.004/159				
148/2026	E – 80788/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade valor mais reduzido	500€	Deferir
	2026/650.10.004/158				
149/2026	E – 80696/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	664,35€	500€	Deferir
	2026/650.10.004/147				
150/2026	E – 80727/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	559,00€	450€	Deferir
	2026/650.10.004/149	- A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".			
151/2026	E - 80733/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	730,59€	500€	Deferir
	2026/650.10.004/150				
152/2026	E – 80741/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	566,44€	500€	Deferir
	2026/650.10.004/151				
153/2026	E – 80753/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	2975,70€	500€	Deferir
	2026/650.10.004/153				
154/2026	E – 80759/2026	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se	529,02€	500€	Deferir



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	2026/650.10.004/154	na a) do n.º 2 do artigo 5.º.			
--	---------------------	-------------------------------	--	--	--

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 118/2026	700,00€	350,00€	Janeiro/março 2027	350,00€	Julho/setembro 2027	
	700,00€	350,00€	Janeiro/março 2028	350,00€	Julho/setembro 2028	
	700,00€	350,00€	Janeiro/março 2029	350,00€	Julho/setembro 2029	
NAT 119/2026	450,00€	225,00€	Janeiro/março 2027	225,00€	Julho/setembro 2027	
	450,00€	225,00€	Janeiro/março 2028	225,00€	Julho/setembro 2028	
	450,00€	225,00€	Janeiro/março 2029	225,00€	Julho/setembro 2029	
NAT 120/2026	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2029	250,00€	Julho/setembro 2029	
NAT 121/2026	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2025	225,00€	Janeiro/março 2026	Penalização de 3 tranches julho/setembro 2025; janeiro/março 2026; julho/setembro 2026
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2026	225,00€	Janeiro/março 2027	
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2027	225,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 122/2026	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2029	250,00€	Julho/setembro 2029	
NAT 123/2026	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2029	250,00€	Julho/setembro 2029	
NAT 124/2026	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2029	250,00€	Julho/setembro 2029	
NAT 125/2026	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2029	250,00€	Julho/setembro 2029	
NAT 126/2026	450,00€	225,00€	Janeiro/março 2027	225,00€	Julho/setembro 2027	
	450,00€	225,00€	Janeiro/março 2028	225,00€	Julho/setembro 2028	
	450,00€	225,00€	Janeiro/março 2029	225,00€	Julho/setembro 2029	
NAT 127/2026	450,00€	225,00€	Janeiro/março 2027	225,00€	Julho/setembro 2027	
	450,00€	225,00€	Janeiro/março 2028	225,00€	Julho/setembro 2028	
	450,00€	225,00€	Janeiro/março 2029	225,00€	Julho/setembro 2029	
NAT 128/2026	600,00€	300,00€	Janeiro/março 2027	300,00€	Julho/setembro 2027	
	600,00€	300,00€	Janeiro/março 2028	300,00€	Julho/setembro 2028	
	600,00€	300,00€	Janeiro/março 2029	300,00€	Julho/setembro 2029	
NAT 129/2026	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2029	250,00€	Julho/setembro 2029	
NAT 130/2026	600,00€	300,00€	Janeiro/março 2027	300,00€	Julho/setembro 2027	
	600,00€	300,00€	Janeiro/março 2028	300,00€	Julho/setembro 2028	
	600,00€	300,00€	Janeiro/março 2029	300,00€	Julho/setembro 2029	
NAT 131/2026	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2028	250,00€	Julho/setembro 2028	
	500,00€	250,00€	Janeiro/março 2029	250,00€	Julho/setembro 2029	





MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 de setembro findo, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA CADA CANDIDATURA E COM OS RESPECTIVOS MONTANTES A ATRIBUIR. -----

12.8. REGISTO N.º 84.209/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.209/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que a requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

12.9. REGISTO N.º 84.302/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.302/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que a requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12.10. REGISTO N.º 92.322/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 92.322/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

12.11. REGISTO N.º 95.785/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 95.785/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o beneficiário reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

12.12. REGISTO N.º 91.341/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 91.341/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, tendo em conta que o titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12.13. REGISTO N.º 95.853/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Através da informação registada sob o n.º 95.853/2026, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, propôs, no seguimento da reavaliação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, tendo em conta que a titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

12.14. REGISTO N.º 94.054/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 94.054/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o agregado familiar do requerente reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

12.15. REGISTO N.º 95.440/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 95.440/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o agregado familiar da requerente reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12.16. REGISTO N.º 92.493/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 92.493/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o agregado familiar do requerente reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

12.17. REGISTO N.º 94.205/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 94.205/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o agregado familiar do requerente reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

12.18. REGISTO N.º 93.908/2026 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - AGOSTO DE 2026 -----

---- Através da informação registada sob o n.º 93.908/2026, o **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, deu conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio daquele serviço, destinada ao pagamento de situações de emergência, foi gasto o montante de 74,00€, no mês de agosto transato.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 24 de setembro findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO CONCEDIDO NO MÊS DE AGOSTO DE 2026, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO EM REFERÊNCIA.-----

OOXXXXOO

ooo

13. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

13.1. SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS-----

13.1.1. REGISTO N.º 92.990/2026 - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - CAMPANHA OUTUBRO ROSA 2026 -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 92.990/2026, da **Liga Portuguesa Contra o Cancro**, a solicitar autorização para a realização de uma caminhada, no próximo dia 11 de outubro corrente, no âmbito da campanha **Outubro Rosa**, com isenção das respetivas taxas, dado tratar-se de uma instituição com estatuto de utilidade pública e considerando os fins sociais e de beneficência a que se destina a iniciativa.-----

---- A **Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 do mês findo, a dar conta de que o montante a isentar é de 48,50€-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A ENTIDADE DE QUE, NOS TERMOS DO ARTIGO 33.º-A, DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM**, NÃO É POSSÍVEL SATISFAZER A PRETENSÃO.-----

OOXXXXOO

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 06 de outubro de 2026.-----



Fl.78
06/10/2026

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

**LUÍS MIGUEL
MARQUES
GROSSINHO
COUTINHO
ALBUQUERQUE**

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE
DN: c=PT, o=Município de Ourém,
2.5.4.97=VATPT-501280740,
serialNumber=IDCPT-07360309, sn=MARQUES
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE,
givenName=LUÍS MIGUEL, ou=Presidente da
Câmara, ou=Com poderes de representação
do Município de acordo com o Art. 35º da lei
75/2013, de 12 de Setembro.,
ou=RemoteQSCDManagement, cn=LUÍS
MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE
Dados: 2026.10.21 14:13:41 +01'00'

A SECRETÁRIA,

Assinado por: **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**
Num. de Identificação: 10603746
Data: 2026.10.22 08:58:33+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.79
06/10/2026
Anexo I

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 06/10/2026**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI
N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Registo n.º 94.758/2026 – Aprovação da ata da reunião de Câmara de 21 de setembro de 2026

1.1.2. Registo n.º 48.719-A/2019 – Proposta de acordo de cedência de parcela de terreno – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém

1.2. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO

1.2.1. Registo n.º 73.021/2026 – Extravio de gerador

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 47.695/2021 – Pedido de devolução de parcela de terreno – Alvará de loteamento n.º 1/1996

2.0.2. Registo n.º 93.454/2026 – Auditoria ao Município de Ourém

2.0.3. Registo n.º 17.560/2026 – Pedido de indemnização por danos materiais

2.0.4. Registo n.º 94.271/2026 – Contrato de comodato com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

2.0.5. Registo n.º 74.535/2026 – Doação de material escolar

2.0.6. Registo n.º 28.164-A/2026 – Arrendamento de loja sita no piso -1, do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão

2.0.7. Registo n.º 77.031/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.8. Registo n.º 77.500/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.9. Registo n.º 83.554/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.10. Registo n.º 90.026/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2.0.11. Registo n.º 90.790/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.12. Registo n.º 91.231/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.13. Registo n.º 91.501/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.14. Registo n.º 91.617/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.15. Registo n.º 91.845/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.16. Registo n.º 91.931/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.17. Registo n.º 92.087/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.18. Registo n.º 92.104/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.19. Registo n.º 92.417/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.20. Registo n.º 92.533/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.21. Registo n.º 92.542/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.22. Registo n.º 92.546/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.23. Registo n.º 92.551/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.24. Registo n.º 92.564/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.25. Registo n.º 92.581/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.26. Registo n.º 92.664/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.27. Registo n.º 92.934/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.28. Registo n.º 93.115/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.29. Registo n.º 93.150/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.30. Registo n.º 93.388/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.31. Registo n.º 93.486/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.32. Registo n.º 93.546/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.33. Registo n.º 93.555/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.34. Registo n.º 93.788/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2.0.35. Registo n.º 93.823/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.36. Registo n.º 94.124/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.37. Registo n.º 94.790/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.38. Registo n.º 94.802/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.39. Registo n.º 94.970/2026 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

- 2.1.1. Registo n.º 61.140/2026 – Minuta do contrato de “P343/2026 – Prestação de Serviços de Triagem, Recolha e Entrega de Resíduos resultantes da Tempestade Kristin a operadores autorizados (61140/2026)”
- 2.1.2. Registo n.º 78.456-A/2026 – Minuta do contrato de “P377/2026 – Organização e Realização da Prova Renascença Meia Maratona de Fátima – Anos de 2027 e 2028 (78456/2026)”
- 2.1.3. Registo n.º 71.514-A/2026 – Minuta de adenda ao contrato de “P169/2023 – Requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Rotunda Sul ao limite da Zona Urbana de Fátima) – 75884/2023” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazos
- 2.1.4. Registo n.º 75.514-A/2026 – Minuta de adenda ao contrato de “P099/2024 – Requalificação das Ruas Gregório Correia e de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Ourém (41689/2024)” – Trabalhos a menos
- 2.1.5. Registo n.º 95.973/2026 – “P254/2025 – Substituição de Aqueduto na Rua da Fonte do Carriço, no lugar do Ameal e Freguesia de Nossa Senhora da Piedade e Substituição de Aqueduto na EM 525, no lugar da Soalheira, União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos (81468/2023)” – Aplicação de sanção e resolução do contrato
- 2.1.6. Registo n.º 113.447/2025 – “P039/2026 – Prestação de Serviços para organização do Concurso Internacional de coros – 8 a 15 de novembro de 2027 (113447/2025)”
- 2.1.7. Registo n.º 40.759/2025 – P380/2026 – Projeto de Execução para a Construção de Equipamento Desportivo no Campo do Centro Cultural e Recreativo de São Gens-Ourém (40759/2025)
- 2.1.8. Registo n.º 72.012/2026 – “P384/2026 – Aquisição de serviços de manutenção preventiva de equipamentos de aquecimento, ventilação e ar-condicionado, parte elétrica e respetivo sistema de gestão técnica (72012/2026)”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.9. Registo n.º 90.872/2026 – “P385/2026 – Teatro Municipal de Ourém/Projeto de Mediação com Serralves/de 26 de outubro de 2026 a 31 de janeiro de 2027 (90872/2026)”

2.1.10. Registo n.º 74.544/2026 – “P392/2026 – Contratação de um/a Técnico/a de Terapia da Fala para o CLPSE, por um período de 8 meses (74544/2026)”

2.1.11. Registo n.º 89.900/2026 – Contratação de técnico de Musicoterapia

2.1.12. Registo n.º 6387/2025 – “P106/2020 – Requalificação da rede viária municipal – Várias ruas na União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos” – Pedido de liberação de garantia bancária

2.1.13. Registo n.º 79.825/2026 – “P030/2023 – Contratação de prestação de serviços para efetuar o controlo de pragas em edifícios municipais, para um período de 3 anos” – Pedido de liberação de garantia bancária

2.1.14. Registo n.º 89.309-A/2026 – “P027/2023 – Manutenção do Relvado do Estádio Papa Francisco – Fátima, durante 3 anos (97152/2022)” – Serviços complementares e prorrogação de prazo

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 70.790/2020 – Cedência de materiais

3.2. Registo n.º 56.107/2021 – Cedência de materiais

3.3. Registo n.º 100.220/2023 – Cedência de materiais

3.4. Registo n.º 107.158/2023 – Cedência de materiais

3.5. Registo n.º 9456/2024 – Cedência de materiais

3.6. Registo n.º 21.467/2024 – Cedência de materiais

3.7. Registo n.º 21.469/2024 – Cedência de materiais

3.8. Registo n.º 24.696/2024 – Cedência de materiais

3.9. Registo n.º 27.893/2024 – Cedência de materiais

3.10. Registo n.º 39.875/2024 – Cedência de materiais

3.11. Registo n.º 40.268/2024 – Cedência de materiais

3.12. Registo n.º 74.506/2024 – Cedência de materiais

3.13. Registo n.º 80.455/2024 – Cedência de materiais



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.14. Registo n.º 42.337/2025 – Cedência de materiais

3.15. Registo n.º 45.103/2025 – Cedência de materiais

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.0.1. Registo n.º 22.415/2026 – Pedido de parecer prévio não vinculativo

4.0.2. Registo n.º 76.506/2026 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.3. Registo n.º 81.029/2026 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.4. Registo n.º 81.935/2026 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.5. Registo n.º 82.246/2026 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.6. Registo n.º 83.470/2026 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.7. Registo n.º 76.581/2026 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.8. Registo n.º 51.408/2026 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 7/2006 – Rua Vitorino da Silva – Moitas – Freguesia de Fátima – Ourém

4.0.9. Registo n.º 45.604/2026 – Pedido de destaque

4.0.10. Registo n.º 89.695/2026 – Centro Social da Ribeira do Fárrio – Pedido de isenção de taxas

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

4.1.1. Registo n.º 82.110-A/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.2. Registo n.º 13.762-A/2026 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.3. Registo n.º 20.220/2026 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.4. Registo n.º 26.251-A/2026 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

- 5.1. Registo n.º 94.361/2026 – Teatro Municipal de Ourém – Definição de preços de bilhetes por espetáculo e regime de oferta
- 5.2. Registo n.º 66.990/2026 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução
- 5.3. Registo n.º 89.732/2026 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução
- 5.4. Registo n.º 92.753/2026 – Doação de espólio
- 5.5. Registo n.º 93.421/2026 – Doação de material didático
- 5.6. Registo n.º 73.103/2026 – Proposta de atualização de preço de venda de íman

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

- 6.1. Registo n.º 86.147/2026 – Atribuição de bolsas de estudo a estudantes universitários – Ano letivo 2026/2027
- 6.2. Registo n.º 91.802/2026 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2026/2027
- 6.3. Registo n.º 92.909/2026 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2026/2027
- 6.4. Registo n.º 92.991/2026 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2026/2027
- 6.5. Registo n.º 93.004/2026 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2026/2027
- 6.6. Registo n.º 93.035/2026 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2026/2027
- 6.7. Registo n.º 93.296/2026 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2026/2027
- 6.8. Registo n.º 90.870/2026 – Pedido de atribuição de apoio financeiro
- 6.9. Registo n.º 92.897/2026 – Pedido de atribuição de apoio financeiro
- 6.10. Registo n.º 92.957/2026 – Pedido de atribuição de apoio financeiro
- 6.11. Registo n.º 94.147/2026 – Pedido de atribuição de apoio financeiro



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.12. Registo n.º 92.805/2026 – Pedido de pagamento de dívida em prestações

6.13. Registo n.º 33.806/2026 – Normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar – Ano letivo 2026/2027 – Retificação

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

7.1.1. Registo n.º 96.071/2026 – Proposta de eliminação de documentos administrativos

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

8.1. Registo n.º 90.256/2026 – “P007/2024 – Requalificação e Ampliação da Unidade de Saúde Familiar de Fátima (2688/2024)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

9. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

9.1. Registo n.º 93.021/2026 – “P287/2026 – Danos Provocados pela Tempestade *Kristin* – Restabelecimento de Estradas do Concelho de Ourém (59951/2026)” – Plano de sinalização temporária 1

9.2. Registo n.º 96.306/2026 – “P287/2026 – Danos Provocados pela Tempestade *Kristin* – Restabelecimento de Estradas do Concelho de Ourém (59951/2026)” – Plano de sinalização temporária 2

10. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

10.1. Registo n.º 92.521/2026 – Feira Nova de Santa Iria 2026 – Atribuição de espaços destinados a street food e divertimentos

10.2. Registo n.º 95.363/2026 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém – Isenção de taxas

11. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

11.1. Registo n.º 90.239/2026 – Agrupamento de Escuteiros 1356 de Nossa Senhora das Misericórdias – Isenção de Taxas

12. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

12.1. Registo n.º 93.639/2026 – Atribuição de apoio financeiro



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 12.2. Registo n.º 95.741/2026 – Atribuição de apoio financeiro
- 12.3. Registo n.º 93.815/2026 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 12.4. Registo n.º 94.027/2026 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 12.5. Registo n.º 88.213/2026 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 2.º semestre de 2024 e 2025
- 12.6. Registo n.º 89.043/2026 – Apoio à natalidade e à infância
- 12.7. Registo n.º 93.621/2026 – Apoio à natalidade e à infância
- 12.8. Registo n.º 84.209/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 12.9. Registo n.º 84.302/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 12.10. Registo n.º 92.322/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 12.11. Registo n.º 95.785/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 12.12. Registo n.º 91.341/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 12.13. Registo n.º 95.853/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 12.14. Registo n.º 94.054/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa
- 12.15. Registo n.º 95.440/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa
- 12.16. Registo n.º 92.493/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 12.17. Registo n.º 94.205/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 12.18. Registo n.º 93.908/2026 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – Agosto de 2026

13. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

13.1. SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS

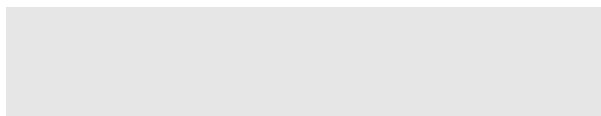
- 13.1.1. Registo n.º 92.990/2026 – Liga Portuguesa Contra o Cancro – Campanha Outubro Rosa 2026



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ourém, 01 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque